

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 138/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **DESIRRE BEATRIZ RAMOS MARCELINO ZIROLDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **DESIRRE BEATRIZ RAMOS MARCELINO ZIROLDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.616.952-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 071.954.969-88, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 12 de janeiro de 2019 a 12 de março de 2019, conforme Processo nº 13997/20189, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / maio / 20 19  
DE Nº 11.466  
UJUARAMA, 23 / 01 / 20 19  
mariaanna D  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS